

**REQUERIMENTO Nº, \_\_\_\_\_ DE 2021**

(Das Sras. Erika Kokay e Benedita da Silva, e do Sr. Bohn Gass)

Requer a realização de sessão solene no dia 19 de novembro, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene, a realizar-se em 19 de novembro do ano em curso em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra.

**JUSTIFICATIVA**

O Dia da Consciência Negra é comemorado em 20 de novembro em todo o país, em homenagem a Zumbi, escravo e líder do Quilombo dos Palmares, que morreu lutando pela liberdade do seu povo, em 20 de novembro de 1695.

No dia da Consciência Negra nos mobilizamos para fazer uma ampla e profunda reflexão sobre a cultura do povo afro-brasileiro e as valorosas contribuições para o processo de formação e evolução da cultura nacional, que foi profundamente influenciada pelas culturas negra e africanas.

Em 2003, no dia 9 de janeiro, a lei 10.639 incluiu o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar. A mesma lei torna obrigatória o ensino sobre diversas áreas da História e cultura Afro-Brasileira. São abordados temas como a luta dos negros no Brasil, Cultura negra brasileira, o negro na sociedade nacional, inserção do negro no mercado de trabalho, discriminação, identificação de etnias etc.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215061556100>



\* C D 2 1 5 0 6 1 5 5 6 1 0 0 \*

A referida data constitui marco histórico da luta por liberdade e dignidade, além de reverenciar a memória de Zumbi e inspirar novas reflexões sobre questões raciais no País. Ademais, a Lei 12.519/11, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, que instituiu o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, é fruto de intensa articulação do movimento negro, e consagra Zumbi como o herói nacional vinculado à resistência do povo negro.

O Brasil não consegue respirar. No atual momento de nossa história, não conseguimos respirar os ares de liberdade de Zumbi dos Palmares, que construiu os quilombos para, definitivamente, ter a força da liberdade destruindo casas grandes e senzalas. Por isso mesmo, é mais que fundamental celebrarmos o Dia da Consciência Negra, de modo a evocarmos homens e mulheres d'África e da nação brasileira, marcados para sempre na gloriosa memória, um passado que o tempo jamais apagará. Passado que grita aos nossos ouvidos a cada instante. Manifesto reforçado pelo Dia da Consciência através da expressão livre e espontânea da negritude que solta o grito incontido de liberdade a reivindicar sempre, aqui e ali, uma nova possibilidade de vivermos como bons irmãos, fiéis camaradas, homens e mulheres de verdade em toda a nossa essência, iguais no amor, na paz e na solidariedade, cientes e conscientes da história viva que hoje se nega.

Face ao exposto, e tendo em vista o significado histórico de tal data, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputada **BENEDITA DA SILVA –PT/RJ**

Deputado **BOHN GASS**  
Líder do PT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215061556100>



\* C D 2 1 5 0 6 1 5 5 6 1 0 0 \*



## Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Erika Kokay )

Requer a inclusão na Ordem do Dia Projeto de Lei do Senado Federal nº 3268/2021, que “Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Assinaram eletronicamente o documento CD215061556100, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT        \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215061556100>